

# Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES						
Solicitação n	0.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viago	em 30	03	2022	Duração da Viagem 1 Dias		
Fim da Viager	n 30	03	2022	Duração da viagem		
			40.00			
FUNDESPORT	TE – Funda	ação de	Desporto	e Lazer de Mato Grosso do Sul.		
Fundação de Cu	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.					
Market and Australia Australia (Australia Australia) (Australia Australia (Australia (A		COMPANY THE CONTRACT OF THE				
		Aquida	auana/M	S 29 03 2022		
Solicitante _						
	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES					
Autorizo						
I IIAFIAE I	Diárias Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores					

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



#### Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

### **PARECER JURÍDICO**

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS
Solicitante: Humberto Torres

#### Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 30 de março de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de uma agenda na FUNDESPORTE.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 29 de março de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)

# 4QUIDALIANA 189

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### - EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00034/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00086 Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01 Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV Código: 2.001 Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual 01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99 R\$55.857,84 R\$330,48 R\$55.527,36 DIARIAS CIVIL Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO Processo Licitatório: Credor: **HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES ORDINÁRIO** 

CNPJ/CPF: 867.660.901-20

Cidade: AQUIDAUANA - MS RG - 22020047

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	concessão de meia diária quando de seu deslocamento a CG, na data de 30/03/22 para participar de agenda na Fundesporte e na Fundação de Cultura.	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES CONTADORA CRC 014474-O-0 908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

Fonte de Recursos:

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### **ORDEM DE PAGAMENTO**

			REG.: 0448
FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE	: 00086 DE 29/03/2022	O.P.: 00112/2022 DE 29/03/202
PROCESSO: 0034/2022	LIQ.: 00001/2022	2 DE 29/03/2022	EMP.: 2202004
Deverá ser pago a: HUMBERTO ANTONIO	O FLEITAS TORRES		
CNPJ/CPF: 867.660.901-20			
Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E Q	UARENTA E OITO CENTAVOS x	××××××××××××××××××××××××××××××××××××××	××××××××××××××××××××××××××××××××××××××
HISTÓRICO:			
concessão de meia diária quando de seu c	deslocamento a CG, na data de 30	/03/22 para participar de agenda	na Fundesporte e na Fundação de Cultura.
	RETEN	ÇÕES	
Líquido:	330,48		
CLASSIFICAÇÃO DA	DESPESA	MOVIMEN	ITO DE CRÉDITO
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48

#### AQUIDAUANA, 29 DE MARÇO DE 2022

C/C: 1096-0

Saldo Atual:

1.00.000

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS x x x x 

WEZER ALVES RODRIGUES 481.701.861-53 **PRESIDENTE** 

ADRIANA DA COSTA MARQUES 908.424.211-49 CONTADORA CRC 014474-O-0

Num.doc.: 5857



#### Emissão de comprovantes

29/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:05:36 012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



# Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOL	CITA	TNA	Е
VER	EAD	OR	(A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 003 2022

M	eio	de Trans	sporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retor no
Próprio	X	Placas	REY 5I41	$\dagger \dagger$	30/03/2022	07:00	30/03/2022	17:00
Locado		Placas		$\perp$				
De Linha		Bilhete s						

Saída Aquida	uana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora		
30/03/2022	07:00	30/03/2022	17:00	

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Solicitei recursos para que o município de Aquidauana possa elaborar mais projetos na área da Cultura.
FUNDESPORTE	Protocolei oficios.

Resultados Alcançados

Orientação de Licenciamento Ambiental.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



# **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Humberto Antonio Fleitas Torres, portador do número de CPF Nº 867.660.901-20 vereador do município de Aquidauna, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 30 de março de 2022.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANAMA DIRETORIA LEGISLATIVA PROTOCOLO Nº

DATA

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL CÂMARA DE AQUIDAUNA

Gabinete Vereador Humberto Torres

#### Ofício nº 003/2022 - GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 14 de Março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor MARCELO FERREIRA MIRANDA (Diretor Presidente) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul FUNDESPORT

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos um estudo para viabilizar a construção de um campo sintético com iluminação ao lado do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana.

Justifico a presente proposição tendo em vista o grande número de atletas em nossa cidade, ajudando o Ginásio suportar a demanda de pedidos para utilização da quadra. A construção de um campo sintético também diversificaria a prática esportiva.

Ao lado do Ginásio há espaço e comportaria perfeitamente um campo sintético. Na escolha do tamanho do campo, havendo interesse de futuramente sediar campeonatos oficiais, as medidas oficiais deverão ser respeitadas.

Propiciar a prática de esportes sempre é um bom investimento. O esporte, alimenta o corpo e o psicológico, principalmente pelo tempo de pandemia que enfrentamos.

"Praticar esporte é ter qualidade de vida acompanhada da felicidade." Marianna Moreno

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HUMBERTO TORRES

ereador - PSDB

MATO GROSSO DO SUL UNIDADE DE PROTOCOLO CAMPO GRANDE - MS RECEBIDO

Rua Praça Nossa Senhora Conceição, 85 – Centro – Aquidauana/MS

Tel: 3241-4350 - Ramal - 211 / 67 99648-0640



CÂMARA DE AQUIDAUNA Gabinete Vereador Humberto Torres

#### Ofício nº 004/2022 - GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 14 de Março de 2022.

Ao Hustríssimo Senhor MARCELO FERREIRA MIRANDA (Diretor Presidente) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul FUNDESPORT

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos apoio para viabilizar materiais de treino esportivo de futsal, como: cones, pratos, escada de agilidade, bolas de futsal, entre outros.

Com a classificação do time de futsal mirim para o JEMS e para fase final do CIRCUITO ESTADUAL DE FUTSAL ESCOLAR, representando assim o Município de Aquidauana, recebemos um pedido do professor Denner Elias Ferreira, técnico do time de futsal mirim da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, onde o Professor Denner relata "dificuldades temos em todos os lugares, mais muitas vezes temos que compreender os nossos alunos em suas dificuldades tanto em casa quanto no treino, nos dias de hoje o material esportivo, são materiais que sempre estamos buscando apoio para a aquisição devido ao alto valor no mercado, são nossas maiores dificuldades".

Diante desse relato espero contar com a ajuda da Vossa Senhoria para suprir esta dificuldade do time de futsal mirim da Escola Marechal Deodoro da Fonseca. A prática esportiva é garantia de um futuro melhor e mais saudável.

"Para ser um campeão é preciso treinar com dedicação, sem medo de falhar, quantas vezes forem necessárias, até atingir a perfeição." Marianna Moreno

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

UMBERTO TORRES Vereador - PSDB

Rua Praça Nossa Sephora Conceição, 85 - Centro - Aquidauana/MS Tel: 3241-4350 Ramal - 211 / 67 99648-0640

30 103 122

MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE - MS RECEBIDO





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTROLE INTERNO

#### **PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho na Fundação de Cultura e Fundesporte em campo grande, no dia 30/03;
- Parecer Jurídico
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento
- Protocolo de entrega de ofícios.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2022.

————

Francisco Carlos Ortiz

Controlador Interno